

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.607 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2017 - 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01/2017; 02/2017; 03/2017; 04/2017; 05/2017 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, bem como emails, solicitando aos representantes das entidades para indicarem membros da Sociedade Civil para compor o CONSEA, mandato 2017-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2017 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no qual solicitou a Prefeita Municipal indicação de representantes do Poder Público para compor o CONSEA, mandato 2017-2019:

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, realizada em 19 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2017 - 2019, de acordo com a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcelo do Nascimento Pinheiro

Suplente: Vânia Kono

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Thiago Henrique Belchior Fregolão

Suplente: Manoel Antônio de Carvalho

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neide Aparecida Barbosa de Oliveira

Suplente: Keity Nadalini Simoni

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

Titular: Silvia Flores

Suplente: Margareth de Lourdes Pereira Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

b) Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:

Titular: Mitico Watanabe

Suplente: Maria de Lourdes Leonardo da Silva

c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Aparecida de Fátima Martucci

Suplente: Nivea Maria Lopes Nascimento

d) Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: José Roberto Bello

e) Pastoral da Criança:

Titular: Lucinéia Aparecida da Cruz Suplente: Débora da Silva Santos

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:

Titular: Luiz Paulo Alves Ferreira

Suplente: Ronnie Francys Briganti Nogueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL